

PROCESSO Nº 23473.001278/2018-71

CONTRATO Nº 031/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU E A EMPRESA QUARK ENGENHARIA EIRELI PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU, NOS TERMOS DO PREGÃO 06/2018 E SEUS ANEXOS, UASG 158461, ADESÃO 21/2018.

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ente autárquico, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, em Blumenau/SC, CEP 89070-270, Fone: (47) 3702-1700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0010-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Geral *Pró-tempore*, Senhora Marilane Maria Wolff Paim, inscrita no CPF sob nº 490.351.349-15, RG nº 1.280.293 SSP/SC, nomeada pela Portaria nº 929/2016, de 14/03/2016, publicada em 15/03/2016, e a Empresa Quark engenharia Eireli, CNPJ/MF nº 12496490/0001-48, estabelecida na Rua Gothard Kaesemodel, 732, bairro Anita Garibaldi, CEP 89203-400, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Hoylson Trevisol, brasileiro, portador do CPF Nº 0028.182.679-00 RG nº 3746083-8 SSP/SC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23351.001292/2018-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1 O objeto do presente instrumento é a Eventual Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais, que serão prestados nas



condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO G 10 - REITORIA					
Item	Descrição do Serviço	Un Medida	Qtd.	Valor máximo da hora e % mínimo de desconto das peças	Valor Total
28	Mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos de ar condicionado de marcas diversas com apresentação de ART.	horas	350	R\$ 80,00	R\$ 28.000,00
29	Maior percentual de desconto para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado de marcas diversas	%	35.000	10,00%	R\$ 31.500,00
30	Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, com apresentação de ART.	Serviço	1	1.233,33	R\$ 1233,33

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/01/2019 e encerramento em 02/01/2020.

- 3.1. O valor da contratação da mão de obra é de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora trabalhada;
- 3.2. O percentual de desconto para aquisição de peças é de 10% (dez por cento);
- 3.3. O valor total do serviço para elaboração do PMOC é de R\$ 1233,33 (mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
- 3.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26422/152254

Fonte: 810000000

Programa de Trabalho: 108785

Elemento de Despesa: 339030-25, 339039-17, 339039-05

PI: L20RLP0100N

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

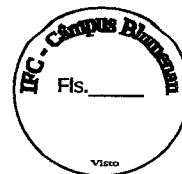
6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA

o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa

prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

II. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

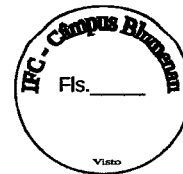
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Blumenau - SC - Justiça Federal. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Blumenau/SC, 21 de dezembro de 2018.

Instituto Federal Catarinense - Campus
Blumenau

Marilane Maria Wolff Paim

Diretora-Geral *Pro Tempore*

Quark engenharia Eireli
Hoylson Trevisol
Representante Legal

QUARK ENGENHARIA EIRELI
Sara Ebersbach
Setor de Licitações
Joinville/SC

Testemunha:

CPF: 080.940.267-07

Testemunha:

CPF: 04564690957

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**
**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/01/2019. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, executada por profissional qualificado nos termos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, nas dependências da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelas entidades participantes (Campi Xique-Xique e Itaberaba).

JOSE RIBAMAR SIMAO DA SILVA FILHO
Setor de Compras e Licitações

(SIDEC - 21/01/2019) 158129-26404-2019NE800039

CAMPUS XIQUE-XIQUE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2017

Nº Processo: 23327002705201731. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 63229553000130. Contratado : WEBFOCO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP. Objeto: Rescisão do Contrato nº 04/2017, firmado em 30/10/2017, com posterior prorrogação em 30/10/2018 por mais 12 meses. A rescisão ocorreu em 30/12/2018, conforme acordo entre as partes. Fundamento Legal: Art. 79, incl.II da lei 8666/93 Data de Rescisão: 30/12/2018 .

(SICON - 21/01/2019) 155885-26404-2019NE800027

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE BRASÍLIA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 158143

Nº Processo: 23098012888201824. DISPENSA Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades do Contratante, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Legislação correlata. Vigência: 16/01/2019 a 16/01/2020. Valor Total: R\$56.991,84. Fonte: 8100000000 - 2018NE800234. Data de Assinatura: 16/01/2019.

(SICON - 21/01/2019)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2019 publicado no D.O. de 21/01/2019, Seção 3, Pág. 65. Onde se lê: Vigência: 18/01/2019 a 28/01/2020 Leia-se: Vigência: 18/01/2019 a 07/02/2020

(SICON - 21/01/2019)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE**
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as duas unidades das Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC - Campus Videira pelo servidor FÁBIO D SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no IFPR. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência no período de 12 meses a contar da data de publicação da portaria de autorização. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Fernando José Garbuio - Reitor em exercício do IFC, e; Marcelo Estevam - Reitor em exercício do IFPR.

EDITAL Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (substituto), por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais, para o Campo de Conhecimento de Português/Inglês. As inscrições serão realizadas no período de 23/01 à 01/02/19, por e-mail no endereço eletrônico: cpv.videira@ifc.edu.br(49) 3533-4905. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no IFC - Campus videira., no site <http://http://videira.ifc.edu.br/> ou <http://ifc.edu.br/>.

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT

CAMPUS LUZERNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 152663

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23475000587201641.

PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 14048837000115. Contratado : ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA.-Objeto: Prorrogação por mais 12 meses da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Data de Assinatura: 16/01/2019.

(SICON - 21/01/2019) 152663-26422-2019NE800001

CAMPUS CAMBORIÚ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158460

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 23350002506201735.

PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 22573627000174. Contratado : VALMOR SANTO COELHO EIRELI -Objeto: Prorrogação da vigência contratual, porum período de 12 meses, a partir de 19 de Janeiro de 2019 até 18 de Janeiro de 2020, de acordom o que faculta a Cláusula Nona do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 19/01/2019 a 18/01/2020. Valor Total: R\$151.503,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800975 Fonte: 8100000000 - 2018NE800976. Data de Assinatura: 19/01/2019.

(SICON - 21/01/2019) 158460-26422-2018NE800027

CAMPUS BLUMENAU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 152254

Nº Processo: 23473001278201871.

PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 12496490000148. Contratado : QUARK ENGENHARIA EIRELI -Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Valor Total: R\$60.733,33. Fonte: 8100000000 - 2018NE800428 Fonte: 8100000000 - 2018NE800429 Fonte: 8100000000 - 2018NE800430. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 21/01/2019) 152254-26422-2018NE800022

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 31/2018 publicado no D.O. de 17/12/2018, Seção 3, Pág. 55. Onde se lê: Vigência: 11/02/2019 a 11/08/2020 Leia-se: Vigência: 11/02/2019 a 11/08/2021

(SICON - 21/01/2019) 152254-26422-2018NE800022

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**
CAMPUS CRATEÚS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158324

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23293038955201581.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07040108000157. Contratado : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO -CEARA CAGECE. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 01/2016 por mais 12 meses a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: lei 8666 art 54 a 80. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800012. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 21/01/2019) 158324-26405-2019NE800003

CAMPUS FORTALEZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE-CAMPUS FORTALEZA. CONTRATADO: LIVIA MARA LIMA DA SILVA. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 21/01/2019 a 20/01/2020. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 0112000000. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019. ASSINAM: José Eduardo Souza Bastos, Diretor Geral do campus Fortaleza, pelo contratante e LIVIA MARA LIMA DA SILVA, pelo contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158313

Nº Processo: 23256000223201999.

PREGÃO SRP Nº 13/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09561137000190. Contratado : R M SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -Objeto: Apoio logístico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/01/2019 a 18/01/2020. Valor Total: R\$49.350,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800919. Data de Assinatura: 18/01/2019.

(SICON - 21/01/2019) 158313-26405-2018NE800032

CAMPUS SOBRAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 158317

Nº Processo: 232570099662018.

PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04808914000134. Contratado : PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL -ARMADA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância orgânica desarmada para o IFCE Campus Sobral. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2019. Valor Total: R\$472.145,04. Fonte: 8100000000 - 2018NE800271. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 21/01/2019) 158317-26405-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 158317

Nº Processo: 232570099662018.

PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07187088000141. Contratado : DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS -HUMANOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motociclista. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 03/01/2019 a 03/01/2020. Valor Total: R\$42.864,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800274. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 21/01/2019) 158317-26405-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 158317

Nº Processo: 232570099662018.

PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07187088000141. Contratado : DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS -HUMANOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de almoxarife para o IFCE Campus Sobral. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 03/01/2019 a 03/01/2020. Valor Total: R\$38.433,96. Fonte: 8100000000 - 2018NE800274. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 21/01/2019) 158317-26405-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 158317

Nº Processo: 232570099662018.

PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07187088000141. Contratado : DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS -HUMANOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxiliar de consultório odontológico para o IFCE Campus Sobral. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 03/01/2019 a 03/01/2020. Valor Total: R\$34.254,36. Fonte: 8100000000 - 2018NE800274. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 21/01/2019) 158317-26405-2019NE800001